



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 017/2018
Decisão : 344/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolos n^{os} 200087246/2018 e 200087087/2018.
Interessados : GMC Instalações e manutenção de Portões Ltda e Marcos André de Abreu.

EMENTA: Aprova os registros das empresas denominadas GMC Instalações e Manutenção de Portões Ltda e Marcos André de Abreu.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 017/2018, realizada no dia 19 de setembro de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas denominadas GMC Instalações e manutenção de Portões Ltda e Marcos André de Abreu, protocoladas neste Regional sob os n^{os} 200087246/2018 e 200087087/2018, respectivamente, ambas sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sugeriu o deferimento dos pleitos, restringindo as atividades das empresas às atribuições dos seus responsáveis técnicos, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, José Tiago da Silva Muniz, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Wanderley Souto Ferreira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lucia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC